

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio) MUNICÍPIO: GUARATUBA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Guaratuba		CNPJ: 76.017.474/0001-08	
Endereço: Rua Capitão João Pedro, 283, Centro			
UF: PR	CEP: 83280-000	Telefone: (41) 3472-8595	
Conta Corrente: nº 20.754-3	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2100-8	Praça de Pagamento: Guaratuba
Responsável: Evani Cordeiro Justus			CPF: 007.474.159-43
Cl/Órgão Expedidor: 1.004.883-4/SSP	Cargo: Prefeita Municipal	Função: Gestora Municipal	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de Guaratuba, através da aquisição e aplicação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Guaratuba é um município litorâneo do Estado do Paraná. Segundo a classificação de Koppen, o clima local é Cfa, com verões quentes, geadas pouco frequentes e tendência de concentração das chuvas nos meses de verão, contudo sem estação seca definida. O Município apresenta solos com elevada lixiviação devido à alta pluviosidade e à composição arenosa em sua grande parte. O solo apresenta, portanto, baixa concentração de nutrientes. O calcário será importante para aumentar a disponibilidade de cálcio e magnésio, por adição direta ao solo, além de aumentar a eficiência da adubação.

As principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivo são a banana e as palmáceas. A produtividade atual de banana é de 25ton/ha (Emater, 2013), e a de palmáceas é variável devido a grande quantidade de espécies. Espera-se, com esse programa, ter um aumento de 12% na produtividade da banana, chegando a 28ton/ha, e 10% na de palmáceas.

A maioria dos agricultores que serão beneficiados já possuem as análises de solo. Os que não a possuem serão orientados para obtê-la. A partir dessa análise, a Prefeitura de Guaratuba, através da Secretaria de Pesca e Agricultura, em parceria com o Instituto Emater, darão a assistência técnica e extensão rural orientando os agricultores quanto à quantidade e a forma de aplicar o calcário.

Objetivando garantir que o calcário seja aplicado corretamente em propriedades da agricultura familiar, a logística do calcário será feita da seguinte forma: O calcário chegará ao município e será armazenado na sede da Associação Pro Agricultura Sustentável de Guaratuba. Feito isso, um caminhão da Prefeitura fará o transporte desse insumo para os agricultores. Levando-se em conta que a banana e as palmáceas são culturas perenes, a incorporação do calcário não será feita, pois tecnicamente recomenda-se que sua aplicação seja feita na superfície solo, uma vez que o revolvimento é inviável. Dessa forma, a o efeito será mais lento, mas igualmente eficiente.

As metas a serem atingidas com o convênio são, portanto, a correção da acidez do solo de acordo com a análise química, o aumento da produtividade das culturas acima citadas e a redução de custo de produção para os agricultores que mais necessitam.



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	33404041	Aquisição de calcário Dolomítico ensacado	No Município de Guaratuba	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no Diário Oficial	719	Toneladas de calcário dolomítico ensacado	89,00	63.991,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	90	300	390

Tomamos por base o preço de R\$89,00/ton, através dos orçamentos realizados. O recurso que será obtido com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo 2013 no Município de Guaratuba será de R\$63.991,00. Portanto, podemos adquirir 719 toneladas, beneficiando em torno de 90 famílias com 8 toneladas cada, em média.

Justificativa para o calcário ensacado

A região de Guaratuba apresenta o clima Cfa, como já dito anteriormente, com bastante chuva e sem período de seca definido. O calcário a granel, portanto, ficaria muito exposto à umidade, deteriorando suas propriedades físicas e impossibilitando sua posterior aplicação na lavoura, uma vez que é muito higroscópico e empedra em contato com a umidade. Além disso, o calcário com umidade mascara o peso real do insumo, dificultando a entrega da quantidade adequada para cada produtor.

Dito isso, recomenda-se a utilização de sacos fechados de calcário, para evitar a umidade que estraga o produto e ocasiona perdas. Apesar de ter um custo mais elevado, o calcário ensacado terá sua compensação pelo fato de não haver perdas. Além desse benefício, o calcário ensacado ajudará na logística da entrega no Município, uma vez que as comunidades são distantes, e a distribuição será heterogênea (quantidade de acordo com a análise do solo).

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Elaboração do cronograma de distribuição e assistência técnica em conjunto com a Emater.
- 7ª etapa: Viabilizar a entrega e aplicação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 8ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 20.754-3, agência 2100-8,

da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO


Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	25 de janeiro de 2013 (já existente)	25 de janeiro de 2013 (já existente)
Definição dos Beneficiários	01 de abril de 2013	24 de maio de 2013
Definição do Técnico Responsável	30 de abril de 2013	30 de abril de 2013
Levantamento de Documentos	01 de abril de 2013	15 de maio de 2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	50 dias
Entrega e Aplicação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	50 dias	470 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	470 dias	500 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Amílcar Santos
CREA/RNP1402957025

Guaratuba, 28 de agosto de 2013



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Evani Cordeiro Justus
CPF 007.474.159-43

Guaratuba, 28 de agosto de 2013


12. APROVAÇÃO DA SEAB

● Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paranaguá

Data: 23 de setembro de 2013


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
CPF 922 404 109-49
Luciane Rezier Scholten
Engenheira Agrônoma
CREA-PR 65037-D
SEAB - DEAGRO


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
CPF 374.285.199-34
Paulo Roberto Christóforo
Chefe do Núcleo Regional
SEAB Paranaguá